



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, situada na Rua General Osório, nº. 3007, na cidade de Cascavel – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.438.534/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Sr. **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-Pr., inscrito no CPF sob o nº. 035.838.849-06 e RG nº. 7.847.747-4-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/19, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade para atender uma demanda excepcional da Administração Municipal em especial a Secretaria de Educação tendo em vista a realização de atividades de ensino-aprendizagem remotas impressas, para atender aos alunos do Ensino Fundamental e demais classes, exarada em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 67/2019, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de quantidade de 70.000 cópias na importância de 25% para atender a demanda da Administração Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais) para **R\$ 28.440,00** (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), permanecendo o valor unitário do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

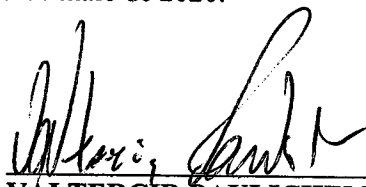
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 13 de maio de 2020.




GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLEONIDES WOLF DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO



VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM
IMPRESSORAS LTDA-EPP
CONTRATADA



CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
GESTORA DO COTRATO



ANEXO I

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2019 – PREGÃO Nº. 75/2019


Especificações:

Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência máquina.


| Item | Qtde Aditivada | Uni. | Descrição do serviço | Equipamento Marca Modelo | R\$ Unit. da Cópia | R\$ Total |
|---------------------------|----------------|--------|--|--|-----------------------|-----------|
| 1 | 70.000 | Cópias | Cópias de xerox - Normal - monocromática. Estimativa de cópias para Dpto Educação: 70.000 | Tipo II (até 03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080 | 0,06 | 4.200,00 |
| Valor total do Lote nº. 1 | | | | | | 4.200,00 |

Céu Azul-Pr., 13 de maio de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM
IMPRESSORAS LTDA-EPP
CONTRATADA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO


CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
GESTORA DO CONTRATO